

MOÇÃO N.º 03/2022

AUTORA: VEREADORA PATRICIA MARIA DOS SANTOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais em vigor, em especial, o artigo 173 § 1º inciso IV e § 2º do Regimento Interno, após manifestação do Douto Plenário, apresenta **MOÇÃO DE PESAR POR FALECIMENTO à família da saudosa Guiomarina Salles, pelo seu passamento ocorrido no dia 18 de fevereiro de 2022, na cidade de Pontes e Lacerda – MT.**

A senhora Guiomarina Salles nasceu no dia 09 de março de 1937, sendo filha do saudoso Sebastião Salles e Antônia Maria Salles. Deixou as filhas Sônia Borges, Carmem Borges e Osmarina Borges (in memorian). Contribuiu para o desenvolvimento de nossa cidade, desempenhando a profissão de enfermeira por 27 anos.

Guiomarina deixou o nosso convívio no último dia 09 de fevereiro, deixando uma lacuna difícil de ser preenchida no coração dos familiares e amigos, pois, com o seu jeito simples e sincero, conquistou inúmeras amizades, deixando sua marca entre as pessoas de bem.

Os objetivos que pautaram toda a sua existência foram a dignidade, o trabalho e a vida simples. Com sua partida, ainda que dolorosa, deixa além da saudade, a certeza do dever cumprido.

Que se dê ciência desta Moção às suas filhas, de maneira a transmitir os sentimentos de pesar deste Vereador, acreditando que DEUS, em sua bondade e sabedoria infinitas, dará a toda a sua família, o conforto espiritual necessário, e que o tempo se encarregará de amenizar o sofrimento que estão passando juntamente com todos os seus familiares e amigos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado-MS., 02 de março de 2022.

**PATRICIA MARIA DOS SANTOS
VEREADORA**